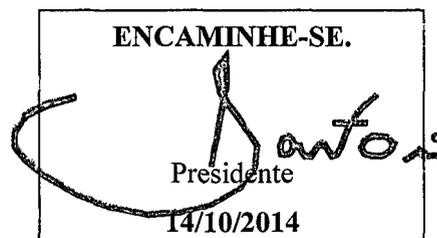




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 9774**

Alteração da idade mínima de 65 para 60 anos para gratuidade do transporte público.



**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie a alteração da idade mínima de 65 para 60 anos para gratuidade do transporte público.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

  
**GUSTAVO MARTINELLI**